



# DCM

## Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba

Estado do Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2020.

ANO II - Edição Nº 052

Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro - Mangaratiba - RJ Telefone: (21) 2789-8450 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.leg.br>

## Vereadores continuam atuantes durante a Pandemia do Coronavírus

*O Poder Legislativo de Mangaratiba vem sendo executado por meio das sessões remotas, onde cada Vereador participa das sessões de sua casa ou de seus gabinetes.*



Tem sido uma maneira eficaz de evitar e combater o contágio do Coronavírus na cidade, além disso, mantém os trabalhos legislativos em dia. Com isso, os Vereadores estão apresentando Projetos de Leis e indicações para o bem

estar dos cidadãos de Mangaratiba.

No que se refere a estes Projetos de Leis, destacam-se, a Lei Nº 1.288 de 21 de maio de 2020 que denomina “Professora Ana Lídia Coelho Louzada”, o nome do Ginásio Esportivo do Grember

em Muriqui proposta pelo Vereador Rodrigo Bondim e sancionada pelo prefeito Alan Campos da Costa.

Como este, também foi aprovado por unanimidade no plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba e aguarda

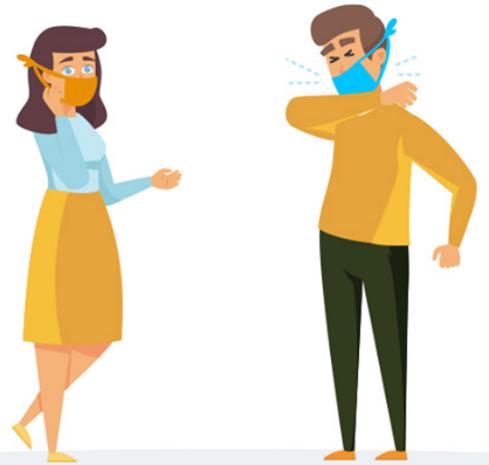
sansão do Prefeito, o Projeto de Lei 05/2020 de autoria do Presidente da Câmara Carlos Alberto F. Graçano (Charlies da Locadora) que proíbe o uso de fogos de artifícios com estampido no município de Mangaratiba.

**#MinhaMáscara****CORONAVÍRUS**

# NÃO USE A MESMA MÁSCARA POR MAIS DE 2 HORAS

Se antes desse tempo a máscara ficar suja ou úmida, você também deve trocá-la. Então, leve com você pelo menos duas máscaras de pano

E mais: a máscara serve de barreira física ao vírus. Por isso, é preciso que ela tenha pelo menos duas camadas de pano.

**Ministério da Saúde****VEREADORES**

Carlos Alberto Ferreira Graçano  
Davi dos Santos Farias  
Eduardo Ferreira Jordão  
Emilson dos Santos Coelho  
Fernando Luiz Peixoto Freijanes  
Helder Rangel de Araújo  
Humberto Antônio da Costa  
Nielson Kopke de Jesus  
Renato José Pereira  
Rodrigo Santos Bondim  
Rogério Jordes  
Rômulo dos Santos Nogueira  
Wladimir da Conceição Pereira

**MESA DIRETORA**

Presidente  
Carlos Alberto Ferreira Graçano  
Vice Presidente  
Fernando Luiz Peixoto Freijanes  
2º Secretário  
Eduardo Ferreira Jordão

**COMISSÕES PERMANENTES****CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Presidente	Relator	Membro
Davi dos Santos Farias	Rômulo dos S. Nogueira	Rodrigo Santos Bondim

**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo	Davi dos Santos Farias	Rodrigo Santos Bondim

**SEGURANÇA PÚBLICA**

Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo		Emilson dos Santos Coelho

**OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Presidente	Relator	Membro
Fernando Luiz P.Freijanes	Helder Rangel de Araújo	Wladimir da Conceição Pereira

**EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Rodrigo Santos Bondim	Emilson dos Santos Coelho

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Fernando Luiz P.Freijanes	

**EXPEDIENTE**

**Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba**  
Vanessa Kutianski

**Diagramação**  
Alessandro Santos

**Publicação Online:**  
Iuri Vieira Farias

**Impressão:**  
Câmara Municipal de Mangaratiba

**Versão Digital**  
[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)

**Contato**  
[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto:contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)



PORTARIA Nº 134 DE 25 DE MAIO DE 2020.

“DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete o Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba – RJ ao tomar conhecimento ou ter ciência de irregularidade funcional no serviço público deve proceder à apuração;

Considerando que a omissão ou negligência traz responsabilidades em função do cargo;

Considerando a existência, ou não, de fatos irregulares;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão de Sindicância da Câmara Municipal de Mangaratiba, conforme o Processo Administrativo nº 152/2020.

Art. 2º - Compõe a Comissão de Sindicância da Câmara Municipal de Mangaratiba- RJ:

- I – Sergio Henrique Nogueira de Vasconcellos – Secretário Geral da Mesa
- II – Joselito Gonçalves Rodrigues – Chefe do Departamento de RH e Pessoal
- III – Daniela Dias da Silva Rodrigues - Assessora Jurídica

Art. 3º- A comissão compete investigar a existência, ou não, de fatos irregulares, colher provas necessárias ao caso e determinar os responsáveis.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 25 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO  
PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 135 DE 27 DE MAIO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio a(o) Servidor(a).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder o(a) servidor(a), FLÁVIO DA SILVA DONATO, 60 dias de licença prêmio, em forma de pecúnia indenizatória, referente ao período aquisitivo de 16/03/2014 à 15/03/2019, de acordo com o Processo nº 358/2020.

Art.2º . Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,  
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,  
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,  
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 136 DE 27 DE MAIO DE 2020.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR IV”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art.1º.Exonerar o(a) Sr(a). JORGE LUIZ RODRIGUES DE AZEVEDO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar IV, (CAP-III), do Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo, com data retroativa a 25 de maio de 2020, por motivo do seu falecimento, conforme Processo nº 433/2020.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,  
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,  
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,  
2º. SECRETÁRIO.

